Termo de Doação - IEF/URFBIO NOROESTE-SUPERVISÃO - 2023

Unaí, 17 de janeiro de 2023.



#### TERMO DOAÇÃO

CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MOVEIS PELA ARCELORMITTAL BRASIL S.A, ORIUNDO DE TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO ENTRE O DOADOR E IEF, EM DECORRENCIA DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL MINERÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E ARCELORMITTAL BRASIL S.A:

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do **INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF**, situado na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.746.164/0001-28, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado por seu Supervisor Regional **MARCOS ROBERTO BATISTA GUIMARÃES**, brasileiro, portador do RG nº inscrito no CPF sob o nº MASP momeado por ato do Diretor Geral do IEF, publicado em (30/01/2019) com competência delegada pela Portaria nº 01, de 05 de janeiro de 2023, e **ARCELORMITTAL BRASIL S.A.** inscrita no CNPJ sob o nº 17.469.701/0193-58, Inscrição Estadual nº 062094007.59-37, representada na forma de seu legítimo procurador o Diretor **WAGNER DE BRITO BARBOSA**, portador da carteira de identidade nº inscrito no CPF sob o nº e, ainda, por seu Gerente de Meio Ambiente, **ALBERTO LUIZ BERNARDO**, portador da Cédula de Identidade nº inscrito no CPF sob o nº doravante denominado DOADOR, celebram o presente Contrato, decorrente do processo SEI nº 2100.01.0019339/2020-13, nos termos da legislação vigente e, em especial pelo Decreto n° 48.444, de 15 de junho de 2022, com suas alterações posteriores, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente

Resolvem celebrar o presente Contrato de Doação de bens moveis, na forma das cláusulas e condições que se seguem:

### 1. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Doação ao Instituto Estadual de Florestas - IEF por meio de 01 (uma) motocicleta honda xre 190, (04) quatro trados amostradores de solo, (01) uma caixa para reservatório de 20.000l oriunda de Termo de Compromisso Firmado entre o doador e o IEF, decorrente de Compensação Florestal Minerária.

### 2. 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO

2.1. O presente instrumento, terá duração por prazo indeterminado, incorporando-se o BEM ao patrimônio do Donatário imediatamente após a finalização dos trâmites burocráticos para transferência do bem, dando-se por cumprido a presente doação neste ato.

## 3. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DE MERCADO DO SERVIÇO

- 3.1. O valor dos objetos doados doado correspondem ao montante de R\$81.850,00, (oitenta e um mil oitocentos e cinquenta reais ), conforme especificado no processo SEI nº 2100.01.0019339/2020-13.
- 3.2. Os serviços estão sendo doados GRATUITAMENTE, estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos.
- **3.3. O DOADOR** será responsável por custear os serviços constantes do objeto do presente contrato, ficando a cargo do DONATÁRIO o acompanhamento da execução e aprovação dos produtos entregues.

### 4. 4. CLÁUSULA QUARTA - DA IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE

4.1. A doação objeto do presente contrato se faz de modo irretratável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual.

### 5. 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS

5.1. Os custos decorrentes do BEM doado será arcado exclusivamente pelo DOADOR.

### 6. 6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICIDADE

6.1. O presente CONTRATO DE DOAÇÃO, após a efetiva assinatura, assim como a proposta apresentada pelo DOADOR serão publicados nos sítios institucionais da SEPLAG e IEF, conforme disposições do Decreto nº 48.444/2022.

### 7. 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 7.1. Obrigações do DOADOR:
- 7.1.1. Em se tratando de doação de BEM, seu PRODUTO, a saber, Descrição dos bens: Uma motocicleta Honda XRE 190, chassi 9C2MD4100PR002469 na cor azul escuro perolizada. Nota fiscal de aquisição Nº 000.018.448, no valor de R\$24.990,00. Nota fiscal de doação Nº 000007753. Quatro Trados amostradores de solo. Nota fiscal de aquisição Nº 000.000.144, no valor unitário de R\$465,00 e valor total de R\$1.860,00. Nota fiscal de doação Nº 000007754. Uma caixa para reservatório de 20.000L de água construída em aço, com pintura e base para fixação instalada no local acertado junto à equipe da MONA Lapa Nova em Vazante/MG. Nota fiscal de aquisição Nº 2022/97, no valor de R\$55.000,00. Nota fiscal de doação Nº 000007754, que serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO, e destinados para uso do Estado de Minas Gerais após a sua efetiva entrega.
- 7.1.2. OS PRODUTOS doados devem ser doados GRATUITAMENTE pelo DOADOR, estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos.
- 7.1.3. O DOADOR se obriga a apresentar toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à celebração deste contrato, e declara obedecer ao disposto no parágrafo único do art. 9 do Decreto nº 48.444/2022.
- 7.1.4. O DOADOR declara expressamente que os BEMS doados não são produto de crime ou oriundo de atividades ilícitas, sujeitando-se à responsabilização criminal, civil e administrativa no caso de falsidade da declaração, nos termos do art. 16, inciso IX, alínea "c" do Decreto nº 48.444/2022.

- 7.1.5. O DOADOR deverá observar todas as especificações contidas na Cláusula Primeira ("OBJETO") deste contrato para a realização da ENTREGA DO BEM.
- 7.2. Obrigações do DONATÁRIO:
- 7.2.1. O DONATÁRIO deverá realizar o acompanhamento da ENTREGA DO BEM, e assegurar o uso público do mesmo.

#### 8. 8. CLÁUSULA OITAVA - DA FINALIDADE

8.1. A finalidade deste presente contrato de doação está em conformidade com a manifestação de interesse do IEF, conforme documento SEI nº 51978046 incluído no processo SEI nº 2100.01.0019339/2020-13.

### 9. 9. CLÁUSULA NONA - DA CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA

- 9.1. As partes tratarão com confidencialidade a todos os documentos, dados e informações que lhe forem fornecidos.
- 9.2. Os documentos, dados e informações poderão ser classificados nos termos dos art. 23 e 24 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, sem prejuízo das demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça.
- 9.3. O DOADOR não é titular das informações por ela tratadas e/ou armazenadas. A liberação de acesso às informações depende de prévia autorização expressa do DONATÁRIO, nos termos e limites dispostos na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- 9.4. Deverão ser observadas as normas atinentes à Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais -LGPD), bem como ao Decreto nº 48.237/2021 (Dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo).

#### 10. 10. CLÁUSULA DÉCIMA - CERTIFICADO

10.1. Será conferido Certificado ao doador, com a finalidade de incentivar e renovar o interesse da sociedade em colaborar com o Estado, previsto no Decreto nº 48.344/2022 e conforme análise da SEPLAG.

#### 11. 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS VEDAÇÕES E DOS CONFLITOS DE INTERESSE

- 11.1. Não serão admitidas propostas de doação nas seguintes hipóteses:
- 11.1.1. Apresentadas por pessoas físicas condenadas por ato de improbidade administrativa, por crime contra a fé pública ou contra a Administração Pública;
- 11.1.2. Apresentadas por pessoas jurídicas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a administração pública, condenadas por ato de improbidade administrativa ou condenadas em processo de apuração de responsabilidade pela prática de atos lesivos contra a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 11.1.3. Caracterizado conflito de interesses;
- 11.1.4. Quando o recebimento gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva, e de serviços por inexigibilidade de licitação;
- 11.2. Fica vedada a utilização dos serviços doados para fins publicitários.
- 11.3.1. Em atenção à Cláusula 11.4, acima, as partes definem que quaisquer atividades de comunicação e divulgação dos serviços realizadas pelo DOADOR ou por terceiros por ele autorizados, no âmbito deste instrumento, são entendidas como ações de fins estritamente institucionais, de modo que não são caracterizadas, por qualquer motivo, como atividades de fins publicitários, para todos os fins de direito.
- 11.3.2. É permitida a menção informativa da doação no sítio eletrônico oficial do doador bem como a moção de agradecimento ou menção nominal ao doador.
- 11.4. 11.4. É vedada a transferência de recursos da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional do Poder Executivo para o DOADOR.
- 11.5. 11.5. O Doador declara que não incide nas vedações dispostas nas cláusulas anteriores e demais vedações contidas no Decreto nº 48.444/2022.

## 12. 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo DONATÁRIO, segundo as disposições contidas no Decreto nº 48.444/2022 e, subsidiariamente nas normas e princípios gerais dos contratos.

### 13. 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

4 13.1. A publicação do extrato do presente instrumento, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, correrá a expensas dos DONATÁRIO, nos termos do Decreto nº 48.444/2022.

# 14. 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente instrumento.

Por estarem justas e acertadas, firmam os participes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Batista Guimarães, Supervisor Regional**, em 18/01/2023, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE BRITO BARBOSA**, **Usuário Externo**, em 20/01/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do Decreto  $n^{\circ}$  47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **59385334** e o código CRC **E87E23E1**.

Referência: Processo nº 2100.01.0019339/2020-13

SEI nº 59385334

Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração Central Metropolitana, situado na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edificio Minas, 2º andar – Belo Horizonte/MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1737.

Nome Identificação Auto de Infração

| Nome   | Identificação     | Auto de Infração |
|--|-------------------|------------------|
| ABAS – Associação Batista<br>de Assistência Social | 17.***.**/0001-** | 127570/2018      |

4 cm -24 1741097 - 1

#### INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA
INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Alto Médio São Francisco do
IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção
Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

\*Evolua Energia Operacional 2 SPE Ltda/Fazenda Brejo dos Angicos CNPJ 24.273.227/0001-79, Supressão da cobertura vegetal nativa com
destoca, São Francisco/MG, Processo N° 2100.01.0044394/2022-97,
em área autorizada de 10,47 (ha). Validade: 03/01/2026.

(a) Mario Lúcio dos Santos - O Supervisor Regional
URFBIO Alto Médio São Francisco.

3 cm -24 1740919 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo do IEF, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:
\*Luiz Eugênio da Fonseca/Fazenda Palma da Babilônia, lugar denominado Retiro – CPF 009.494.426-15 – Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca – Uberfândia/MG - Processo Nº 2100.01.0057141/2022-84: em 23/01/2023. \*\*Luiano Simioni Botelho/Fazenda Águas do Tijuco – CPF 063.347.166-62 - Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa – Uberlândia/MG - Processo Nº 2100.01.0044295/2022-54: em 23/01/2023. \*Kleber Rodrigues de Queiroz/Fazenda Matinha-Bocaina – CPF 393.621.406-91 - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca – Araguari/MG - Processo Nº 2100.01.0053395/2022-55: em 23/01/2023. (a) Carlos Luiz Mamede – O Supervisor Regional URFBIO Triângulo.

4 cm -24 1740952 - 1

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS DOC. SEI Nº. 59385334.

Que entre si celebram o ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E ARCELORMITTAL BARSIL S.A. Objeto: Doação ao Instituto Estadual de Florestas - IEF de 01 (uma) motocicleta Honda XRE 190, (04) quatro trados amostradores de solo, (01) uma caixa para reservatório de 20.0001 oriunda de Termo de Compromisso Firmado entre o doador e o IEF, decorrente de Compensação Florestal Minerária. Vigência: Prazo indeterminado. Sem ôsus financeiro para o ôrgão. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2023.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães. O Supervisor Regional URFBio Noroeste.

INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL O Supervisor Regional da URFBio Triângulo torna público que foi indeferido o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental, do processo abaixo identificado:

\*Luiz Francisco Cruz/Fazenda Fortaleza de Baixo - CPF 304.817.028-65 Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa, Itapagipe/MG - Processo Nº 2100.01.0028144/2022-19, em: 24/01/2023. (a) Carlos Luiz Mamede – O Supervisor Regional URFBIO Triângulo.

2 cm -24 1741432 - 1

# INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

DAS AGUAS - IGAM

6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 9210193/2018
Celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, objetivando a
prorrogação do período de vigência do Contrato original por mais 12
meses a contar de 14/02/2023 Valor Global: RS 111.780,44 (cento e
onze mil setecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos),
Dotações Orçamentárias:
2241.04.122.705.2500.0001.3.3.90.39.43.0.60.1
2241.18.544.093.4216.0001.3.390.39.43.0.72.1
2241.18.544.093.4216.0001.3.390.39.43.0.60.1
2241.18.544.093.4217.0001.3.390.39.43.0.60.1
2241.18.544.093.4216.0001.3.390.39.43.0.60.1
2241.18.544.093.4216.0001.3.390.39.43.0.60.1
2241.18.544.093.4264.0001.3.390.39.43.0.60.1
2241.18.544.093.4264.0001.3.390.39.43.0.72.1
2241.18.544.093.4266.0001.3.390.39.43.0.72.1
2241.18.544.093.4260.0001.3.390.39.43.0.72.1
2241.18.544.093.4260.0001.3.390.39.43.0.72.1
2241.18.544.093.4260.0001.3.390.39.43.0.72.1
2241.18.544.093.4260.0001.3.390.39.43.0.72.1
2241.18.544.093.4260.0001.3.390.39.43.0.72.1
2241.18.544.093.4260.0001.3.390.39.43.0.72.1
2241.18.544.093.4260.0001.3.390.39.43.0.72.1
2241.18.544.093.4260.0001.3.390.39.43.0.72.1
2241.18.544.093.4260.0001.3.390.39.43.0.72.1 2241.18.544.093.4218.0001.3.3.90.39.43.0.60.1
2241.18.544.093.4218.0001.3.3.90.39.43.0.72.1
2241.18.544.093.4264.0001.3.3.90.39.43.0.72.1
2241.18.544.093.4265.0001.3.3.90.39.43.0.60.1
2241.18.544.093.4265.0001.3.3.90.39.43.0.60.1
2241.18.544.093.4265.0001.3.3.90.39.43.0.60.1
2241.18.544.093.4266.0001.3.3.90.39.43.0.72.1
2241.18.544.093.4266.0001.3.3.90.39.43.0.72.1
2241.18.544.093.4266.0001.3.3.90.39.43.0.72.1
Data de Assinatura: 24/01/2023

(a) Marcelo da Fonseca – Diretor Geral – IGAM

(b) Luciano Rodrigo Weiand - Ticket Soluções HDFGT S/A

(c) Jefferson Leandro dos Reis Fernandes – Ticket Soluções HDFGT S/A

# COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

EXTRATO DO CONTRATO Nº DM-256/2023
Firmado em 16/01/2023 entre IOS e a PRODEMGE. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) licenças de uso perpétuo do software VMWare vCloud Suite Standard e suporte técnico e atualização de versões - Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 032/2022. Valor total: R\$250.000,00. Vigência: 36 meses.

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 52/2022
O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais —
IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza, até o dia 28/02/2023, a prorrogação do prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço FONOAUDIÓLOGO COM GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS e CARGA HORÁRIA MÁXIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 17/11/2022, à página 35 do Caderno I.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.
Luiza Hermeto Coutinho Campos
Presidente

4 cm -24 1741436 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2012015.02/2023. Contratação de empresa
especializada para atuar como agente de integração entre o IPSEMG e
escolas na operacionalização de estágio neste Instituto pelo periodo de
12 (doze) meses. Data da sessão pública: 08/02/2023, às 09h00m (nove
horas), horário de Brasilia - DF, no sitio eletrônico www.compras.
mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em
que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas
Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para
realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites
www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023

Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

3 cm -24 1741337 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25. caput, da Lei Federal nº8,666/93, visandoo credenciamento de NEWTON AUGUSTO DE BARROS ABREU, CPF295.713.677-53, do município de MURIAÉ/MG, para prestaçãode serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dosprocedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, novalor global estimadode RS 240,000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta daseguintedotaçãoorçamentária: 2011 10 122 010 206 0001 3 3 90 36 0 FONTE 50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente porLuiza Hermeto Coutinho
Campos,Presidente(a), em 23/01/2023, às 16:39, conforme horário
oficial de Brasilia, com fundamento no art. 6°, § 1°, doDecreto nº
47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8,666/93, visandoo credenciamento de ALEX DE CARVALHO TIBÚRCIO, CPF060.926.076-62, do município de POUSO ALEGRE/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dosprocedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto,novalor global estimadode R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta daseguintedotaçãoorçamentária: 2011 10 122 010 2 026 0001 3 3 90 36 0 FONTE 50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente portuiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 23/01/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25. caput, da Lei Federal nº8 666/93, visandoo credenciamento de BRUNA DE SOUZA CARVALHO, CPF055.461.516-92, do município de SETE LAGOAS/MG/MG, para prestaçãode serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dosprocedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto,novalor global estimadode RS 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta daseguintedotação-orçamentária: 2011 10 122 010 2 026 0001 3 3 90 36 0 FONTE 50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente porLuiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 23/01/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

12 cm -24 1740949 - 1

1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Nº 42/2022-PRESTADORES DE SERVIÇOS

DE SAÚDE PESSOA JURÍDICA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais −
1º retificação do Edital nº 42/2022, Anexo I, referente ao credenciamento
de PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PESSOA JURÍDICA,
publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 28de
outubro de 2022. O inteiro teor deste Anexo encontra-se disponível na
página do 1PSEMG;www.ipsemg. mg. gov.br.
Documento assinado eletronicamente porPedro William Ribeiro
Diniz/Diretor (a), em 24/01/2023, às 15:33, conforme horário oficial
de Brasilia, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de
26 de julho de 2017.

3 cm -24 1741271 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8,666/93, visando o credenciamento do(a) INSTITUTO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DIVINÓPOLIS LTDA, CNPJ 01.196.449/0001-30, do município de DIVINÓPOLIS LTDA, CNPJ 01.196.449/0001-30, do município de DIVINÓPOLIS LTDA CNPJ 01.196.449/0001-30, do município de DIVINÓPOLIS CONCENTRADO DE CONTRO DE C

vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 24/01/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasilia, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CARDIOMOBILE CARDIOLOGIA MOVEL LTDA, CNPJ 15.578.912/0001-12, do municipio de UBERLÂNDIA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 presidente (a), em 24/01/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasilia, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) HOSPITAL E MATERNIDADE SANTANA LIMITADA, CNPJ 18.448.738/0001-81, do município de JOÃO PINHEIRO/MG, para prestação de serviços hospitalares para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de RS 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 60 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 24/01/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasilia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 34/2022
Considerando os documentos constantes no processo SEI nº 2010.01.0058601/2022-22, em especial a manifestação presente no Despacho 23 (59437299), homologo a habilitação nos termos do Edital de Credenciamento nº 34/2022 (53636933).

Belo Horizonte, 24 de Janeiro de 2023.
Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.417/2022. Aquisição de kit para extração de cálculos, sob forma de entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, com pacto adjeto de comodato dos equipamentos necessários à realização dos procedimentos cirúrgicos na Clínica de Urologia do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP. Data da sessão pública: 07/02/2023, às 09h00m (nove horas), borário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte 24 de janeiro de 2023 Bruno Ramos Stancioli mg.gov.br.
Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023. Bruno Ramos Stancioli
– Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

3 cm -24 1741351 - 1

ERRATA DE TERMO/RESCISÃO Publicação MG de 24/01/2023, pag.29 Contrato de Locação: Osny

Onde se lê: Contrato nº 5964/2014. Leia-se: 5965/2014. 1 cm -24 1741343 - 1

# MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO

E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

Torna pública a situação do candidato aprovado relacionado abaixo no Processo Seletivo Público Simplificado — Edital MGS 03/2021 — DEISIANE DA SILVA para atender a convocação da MGS em até 02(dois) dias úteis a contar da publicação do presente ato: VAGA FIXA — VARGINHA — PORTEIRO/VIGIA.

Torna pública a situação do candidato aprovado relacionado abaixo no Processo Seletivo Público Simplificado — Edital MGS 01/2022 — JOSUE CAMPOS RESENDE para atender a convocação da MGS em até 02(dois) dias úteis a contar da publicação do presente ato: VAGA FIXA — UBERLÂNDIA — PORTEIRO/VIGIA.

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE ADIANTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇO № 1321603 - 384/2022
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS,
no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o
ADIANTAMENTO do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº
1321603 - 384/2022.Objeto: Aquisição de Preservativos Masculinos e
Gel Lubrificante Intimo. A sessão pública que estava marcada para o dia
27 de janeiro de 2023 às 10h:30min, fica para o dia 26 de janeiro de
2023 as 10h:30min.Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÂRIO – TDCO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 001/2019 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Objeto: autorizar o acréscimo de valor, constante na Cláusula Terceira do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, conforme plano de trabalho especialmente elaborado, o montante de RS 1.930.049,14 (um milhão, novecentos e trinta mil, quarenta e nove reais e quatorze centavos), perfazendo assim o valor de RS RS6.797.265,90 (seis milhões, setecentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), consignados na Dotação: 4291.10.122.705.2500.0001.3390 – 10.1, bem como alterações do Plano de Trabalho e prorrogação de vigência até 31 de janeiro de 2024. Assinatura: 24/01/2023. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) Luisa Cardoso Barreto (Secretária de Estado de Planejamento e Gestão).

4 cm -24 1741364 - 1

# ESCOLA DE SAÚDE PÚRLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao contrato n° 9344569, Processo SEI
1540.01.0000374/2022-76, celebrado entre a ESCOLA DE SAUDE
PÜBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESPMG e a Associação
Profissionalizante do Menorde Belo Horizonte - ASSPROM. Objeto:
reajuste de valor do salário minimo, conforme Medida Provisória n°
1.143 de 12 de dezembro de 2022, que estabeleceu o novo valor do
salário para o exercício de 2023. Valor: R\$ 2.898,74 (dois mil oitocentos
e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). Assinam, pela ESP,
Mara Guarino Tanure, Diretora Geral e, pela CONTRATADA, Carlos
Augusto de Araţio Cateb e Rosânia Alves Teles. Dotação Orçamentária: Augusto de Araújo Cateb e Rosânia Alves Teles. Dotação Orçamentária: 1541.10.122.705.2500.0001.33.90.37.02.10.1.0

# QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2023 – 31

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA **DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS**

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA
TRANSFUSIONAL № 291/22
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro de Juiz de Fora)
e a ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO (HOSPITAL DR.
CANDIDO JUNQUEIRA), sede em Cruzilia/MG. Objeto: Prestação
de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da
data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0017910/2022-75.

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL № 294/22
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro/Hemonúcleo de Montes Claros) e oMUNICIPIO DESALINAS -HOSPITAL MUNICIPAL DR. OSWALDO PREDILIANOSANTANA, sede em Salinas/MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0016674/2022-79.

2 cm -24 1740980 - 1

# EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO DE AGENCIA
TRANSFUSIONAL № 296/22
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro/Hemonúcleo de
Governador Valadares) e o MUNICÍPIO DE IPATINGA - HOSPITAL
MUNICIPAL DE IPATINGA, sede em Ipatinga/MG. Objeto: Prestação
de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da
data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0016308/2022-67.

2 cm -24 1740974 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
A Fundação Hemominas comunica a realização do pregão eletrônico 400/2022, SEI 2320.01.0014628/2022-31, para Serviços Técnicos Especializados de Engenharia Elétrica em São João Del Rei. Sessão em 07/02/2023 às 9 horas.

em 07/02/2023 as 9 noras. Propostas comerciais deverão ser cadastradas no site www.compras. mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível nos sites www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br ou na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R\$10,00 (DAE).

3 cm -24 1740930 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL № 283/22
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro/Hemonúcleo de Montes Claros) e o MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA PALMA - HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO SOCORRO DE VÁRZEA DA PALMÁ, sede em Várzea da Palma/MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0015529/2022-51.

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL № 279/22

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro/Hemonúcleo de Juiz de Fora) e aASSOCIAÇÃO CARIDADE SÃO JOÃO NEPOMUCENO (HOSPITAL SÃO JOÃO), sede em São João Nepomuceno/MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0017320/2022-97.

2 cm -24 1740984 - 1

# EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO DE AGENCIA TRANSFUSIONAL N° 284/22.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro/Hemonúcleo de Patos de Minas) e o MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO (HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO CARNEIRO VALADARES), sede em João Pinheiro/MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0017370/2022-08.

2 cm -24 1740971 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do CONTRATO Nº 9371.053/2023 - Partes: Fundação Centro
de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas
e a empresa LMC MEDIÇÃO E CONTROLE EIRELI - ME. Objeto: Prestação de serviços especializados de calibração de equipamentos e instrumentos de precisão, 12 (doze) meses, Valor total estimado do contrato: R\$ 395.650,00. D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21 , IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto UPG 262, Unidade Executora: 2320.002.

2 cm -24 1741235 - 1

# FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

AVISO DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 265/2022, objeto: Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para equipamentos Metrohm. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até ás 08h00min do dia 07/02/2023, e inicio da sessão de lances será ás 09h00min do dia 07/02/2023. Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.

# FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO **DE MINAS GERAIS - FHEMIG**

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 2º ETAPA – ENTREVISTAS
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado
de Minas Gerais torna público o Resultado da 2º Etapa – Entrevistas
do Processo Seletivo Simplificado nº 95/2022 do Hospital Regional
Antônio Dias – HRAD. O resultado estará disponivel no sitio eletrônico
da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 25/01/2023.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas – DIGEPE

Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Diante da necessidade da Chefia da Manutenção/HRJP/FHEMIG, contida no Memorando nº 192 46573949 e autorização de inexigibilidade 57800396, RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Les 6.666/93, o ato de reconhecimento de situação de INEXIGIBILIDADE destinado a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA COM PREVISÃO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS DO KIT MANUTENÇÃO PREVENTIVA (CONFORME MANUÁL DO FABRICANTE) em 5 Aparelhos de Anestesia marca DRAGER modelos Fábius e Fábius Plus e seus respectivos acessórios permanentes (vaporizadores), DESTA UNIDADE HOSPITALAR, em nome da empresa DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02.535.707/0001-28, com endereço à Alameda Picuil, 51 -TAMBORE - BARUERI - SÃO PAULO, CEP; 04640-100.

A presente aquisição se dará de acordo com o custo total de RS

A presente aquisição se dará de acordo com o custo total de R\$ 114.799,12(Cento e Quatorze mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais e Doze Centavos). Esta autorização encontra amparo legal no artigo 25, caput da Lei 8 666/03 e será executada es la entípia e groupostário 26 caput, da Lei 8.666/93 e será executada sob a rubrica orçamentária n.º 2271.10.302.045.4177.0001, objeto de gasto 3390.3921, fonte 0.10.1,

